



LEI ORDINÁRIA Nº 1756

de 15 de setembro de 2011

Denomina de LEANDRO GONÇALVES RODRIGUES a Unidade de Saúde da Pontinha do Cocho.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º..

Fica denominada de LEANDRO GONÇALVES RODRIGUES a Unidade Básica de Saúde da pontinha do Cocho.

Art. 2º.. *O Poder Executivo afixará placa com a homenagem no edifício, após promulgação desta Lei.*

Art. 3º..

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba consignada no orçamento vigente.

Art. 4º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã - MS, 15 de setembro de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1756/2011 - 15 de setembro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em